



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado procede abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$338.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				338.000,00
02	06	41	Serviços Urbanos	
	460	06.181.0285.2164.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção de Atividade Delegada Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente	
	471	08.243.0110.2023.0000 3.3.90.32.00 01 500 048	Doações, Contribuições a Projetos da Criança e do Adolescentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO CMDCA DOAÇÃO-ESPORTE	23.000,00 F.R.: 0 01 00
	472	08.243.0110.2023.0000 3.3.90.30.00 01 500 049	Doações, Contribuições a Projetos da Criança e do Adolescentes MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CMDCA-DANÇA	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	473	08.243.0110.2023.0000 3.3.90.39.00 01 500 049	Doações, Contribuições a Projetos da Criança e do Adolescentes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CMDCA-DANÇA	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	474	08.243.0110.2023.0000 4.4.90.52.00 01 500 049	Doações, Contribuições a Projetos da Criança e do Adolescentes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO CMDCA-DANÇA	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social	
	381	08.244.0120.2027.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Manut de Auxílios e Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 (Cont.)

Art. 2o. - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3o. - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº133, de 29/06/2021-LDO e Lei Complementar nº135 de 07/12/2021-LOA.

Art. 4o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BURITZAL, 07 de OUTUBRO de 2022

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal